



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES
REQUERIMENTO

N.º 01/2023

Os Vereadores da Bancada do Republicanos vêm a presença de Vossa Senhoria, requerer que, após ouvida a Casa, que seja solicitado ao Executivo Municipal que ocorra através deste a alteração na redação do art. 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 929 de 26/02/2009, para que o subsídio pago os trabalhadores previsto na referida Lei, seja pago aos Trabalhadores que exerceram trabalho formal e assalariado em qualquer outro município.

Justificativa:

Tal solicitação, foi realizada pela comunidade aos Vereadores do Republicanos. Hoje a Lei prevê o pagamento de subsidio aos trabalhadores que exerçam seu trabalho nos municípios de Erechim/RS, Sananduva/RS ou Capinzal/SC, contudo, há munícipes que trabalham fora do município, em cidades diversas da mencionadas na Lei, sendo necessário realizar esse ajuste para que todos os trabalhadores sejam contemplados.

Contamos desde já com o pronto atendimento do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Gomes, aos 06 de março de 2023.

VEREADORES – REPUBLICANOS

FLÁVIO LUIZ PRILLA

NILSON ANTÔNIO ZAWADZKI

LEANDRO GOLUNSKI

RODINEI RICHWICKI

VALDECIR JOSÉ STEMPOWSKI

Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS

APROVADO 06/03/2023

[Handwritten signature]